

20 JAN 2026

1º SE. CRETÁRIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO
Val ao Expediente
Em 20 / 01 / 2026
1º Secretário

3547/2026

AUTORIA: COLETIVA

Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, ao Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio Leite do Estado de Rondônia – CONDALRON, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – PGE e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER, que adotem, em caráter de máxima urgência, as providências técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à decretação de estado de calamidade pública na cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia, como medida excepcional de proteção econômica, social e produtiva.

Os Parlamentares que o presente subscrevem, nos termos do art. 172 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, ao Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio Leite do Estado de Rondônia – CONDALRON, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – PGE e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER, que adotem, em caráter de máxima urgência, as providências técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à decretação de estado de calamidade pública na cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia, a fim de viabilizar a implementação de medidas econômicas excepcionais de socorro ao setor.

Plenário das Deliberações, 20 de janeiro de 2026.


ALAN QUEIROZ
DEPUTADO ESTADUAL


ALEX REDANO
DEPUTADO ESTADUAL

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORIA: COLETIVA

CÁSSIO GOIS
DEPUTADO ESTADUAL

CIRONE DEIRÓ
DEPUTADO ESTADUAL

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL

DELEGADO LUCAS TORRES
DEPUTADO ESTADUAL

DRA. TAÍSSA
DEPUTADA ESTADUAL

EDEVALDO NEVES
DEPUTADO ESTADUAL

EYDER BRASIL
DEPUTADO ESTADUAL

EZEQUIEL NEIVA
DEPUTADO ESTADUAL

GISLAINE LEBRINHA
DEPUTADA ESTADUAL

IEDA CHAVES
DEPUTADA ESTADUAL

ISMAEL CRISPIN
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORIA: COLETIVA

JEAN MENDONÇA
DEPUTADO ESTADUAL

JEAN OLIVEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

LUÍS DO HOSPITAL
DEPUTADO ESTADUAL

LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO CRUZ
DEPUTADO ESTADUAL

NIM BARROSO
DEPUTADO ESTADUAL


PEDRO FERNANDES
DEPUTADO ESTADUAL


RIBEIRO DO SINPOL
DEPUTADO ESTADUAL

ROSÂNGELA DONADON
DEPUTADA ESTADUAL

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORIA: COLETIVA

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O presente Requerimento decorre da grave, contínua e amplamente reconhecida crise enfrentada pela cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia, situação esta que tem sido **objeto de reivindicação expressa e reiterada dos produtores rurais, cooperativas e demais agentes do setor**. Em inúmeros municípios, a atividade leiteira constitui a principal base econômica local, de modo que a desestruturação da produção implica, de forma direta e imediata, o colapso econômico, social e fiscal dessas localidades, afetando renda, emprego e arrecadação pública.

Os dados oficiais evidenciam a excepcionalidade do quadro. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a produção diária de leite em Rondônia caiu de aproximadamente 2.191.780 litros, em 2015, para cerca de 655.000 litros em 2022, revelando uma retração profunda e estrutural. Soma-se a isso o fato de que, conforme estudos técnicos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, os custos atuais de produção superam o preço pago ao produtor, resultando, no ano de 2025, em margens médias negativas, com a atividade operando abaixo do seu ponto de equilíbrio econômico.

Registros encaminhados por produtores indicam pagamentos de aproximadamente R\$ 1,65 por litro, quantia insuficiente para cobrir os custos básicos de produção.

Tal conjuntura produz efeitos sistêmicos de elevada gravidade, como o risco concreto de falência econômica de municípios, o aumento do êxodo rural, o enfraquecimento da agricultura familiar, a redução da arrecadação estadual e municipal, a perda de renda e postos de trabalho e a diminuição da oferta de leite, com potencial instabilidade de preços e riscos à segurança alimentar. Trata-se de um quadro que extrapola oscilações normais de mercado e caracteriza situação anormal e persistente, apta a justificar a adoção de medidas excepcionais pelo Poder Público.

Diante desse cenário, a decretação de estado de calamidade pública na cadeia produtiva do leite mostra-se medida necessária, adequada e proporcional, como instrumento jurídico e administrativo capaz de viabilizar ações emergenciais, tais como a renegociação de dívidas dos produtores sem



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORIA: COLETIVA

incidência de juros e outros encargos, a preservação do crédito rural, a adoção de políticas de sustentação da atividade produtiva e a mitigação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da crise.

Ressalte-se que sustentar a cadeia do leite não constitui privilégio setorial, mas verdadeira política econômica e social de interesse público, voltada à preservação da estabilidade regional e da dignidade de milhares de famílias que dependem diretamente dessa atividade.

Por tais razões, e considerando a excepcionalidade do momento, a relevância estratégica da cadeia leiteira e a urgência das providências requeridas, solicita-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento, confiando na pronta atuação do Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações, 20 de janeiro de 2026.

ALAN QUEIROZ
DEPUTADO ESTADUAL

ALEX REDANO
DEPUTADO ESTADUAL

CÁSSIO GOIS
DEPUTADO ESTADUAL

CIRONE DEIRÓ
DEPUTADO ESTADUAL

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

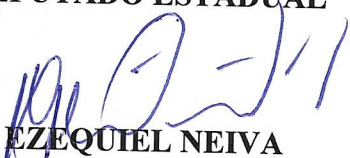
AUTORIA: COLETIVA

DELEGADO LUCAS TORRES
DEPUTADO ESTADUAL


DRA. TAISSA
DEPUTADA ESTADUAL

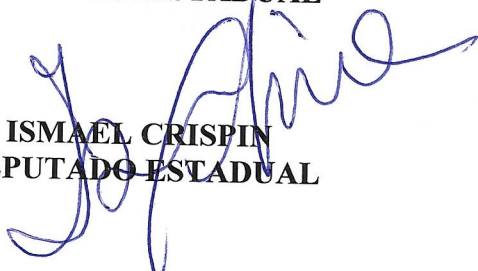
EDEVALDO NEVES
DEPUTADO ESTADUAL

EYDER BRASIL
DEPUTADO ESTADUAL


EZEQUIEL NEIVA
DEPUTADO ESTADUAL

GISLAINE LEBRINHA
DEPUTADA ESTADUAL


IEDA CHAVES
DEPUTADA ESTADUAL


ISMAEL CRISPIN
DEPUTADO ESTADUAL

JEAN MENDONÇA
DEPUTADO ESTADUAL

JEAN OLIVEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

LUÍS DO HOSPITAL
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORIA: COLETIVA

LUIZINHO GOEBEL
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO CRUZ
DEPUTADO ESTADUAL

NIM BARROSO
DEPUTADO ESTADUAL

PEDRO FERNANDES
DEPUTADO ESTADUAL

RIBEIRO DO SINPOL
DEPUTADO ESTADUAL

ROSÂNGELA DONADON
DEPUTADA ESTADUAL